

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE/CEDU/UFAL**

Considerando o Capítulo 1, art. 3º de seu Regimento Interno, que versa sobre a política de credenciamento docente, o Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas, por meio do seu Conselho, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento ao corpo docente do programa para o Quadriênio 2021-2024.

**1. Das disposições preliminares**

1.1. Todos os solicitantes deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

- I. Possuir título de Doutor em Educação ou área correlata de interesse ao Programa, obtido em Programa reconhecido pela Capes ou revalidado por instituição brasileira;
- II. Ter vínculo de trabalho em regime de dedicação exclusiva com a UFAL; ou ter vínculo funcional com a UFAL ou se enquadrar em uma das seguintes condições especiais:
  - (a) bolsista do programa de fixação de docente ou pesquisador de agência federal ou estadual de fomento;
  - (b) docente ou pesquisador aposentado com vínculo formal com a UFAL; e
  - (c) cedido formalmente para atuar no Programa; ou apresentar vínculo funcional com outra instituição de ensino ou pesquisa e comprovar liberação das atividades correspondentes a tal vínculo para atuar no Programa.
- III. Ter cadastro na Plataforma ORCID (<https://orcid.org/>) e Google Scholar (<https://scholar.google.com.br/>)

**2. Das inscrições**

- I. O processo de credenciamento de docentes junto ao Programa dar-se-á mediante solicitação por meio de requerimento à Coordenação do Programa (Anexo I), seguindo o cronograma estabelecido (Anexo II) e acompanhado da seguinte documentação:
  - 1) Diploma de doutorado (frente e verso) obtido em Programa reconhecido pela Capes ou revalidado por instituição brasileira em caso de cursos no exterior;
  - 2) Projeto de Pesquisa que apresente aderência a uma das linhas do programa com horizonte de 4 anos (2021-2024);
  - 3) Currículo Lattes atualizado com a produção dos últimos 04 (quatro) anos (a partir de 2017); e
  - 4) Planilha de produção preenchida conforme Anexo 3, **com a devida comprovação.**
- 2.2. A submissão da documentação de inscrição deverá ser feita até dia 18 de setembro de 2020, às 17h, pelo e-mail [secretariappge@cedu.ufal.br](mailto:secretariappge@cedu.ufal.br), com **toda a documentação anexada**, todos em formato pdf. No título do e-mail colocar: CREDENCIAMENTO DOCENTE 2021.

### 3. Da avaliação

- 3.1. A proposta de participação no Programa será submetida à apreciação de uma Comissão de Avaliação indicada pelo Conselho do PPGE, composta por 3 (três) professores ou pesquisadores externos ao Programa.
- 3.2. O parecer da Comissão de Avaliação será submetido à homologação pelo Conselho do Programa.
- 3.3. A apreciação terá como referência a Ficha de Avaliação e o Documento da área Educação da CAPES<sup>1</sup>, e observará, em relação à documentação, os seguintes requisitos:
  - I. Diploma de Doutorado em Educação ou área correlata de interesse ao PPGE.
  - II. Projeto de Pesquisa com aderência a uma das linhas de pesquisa do PPGE.
  - III. Currículo Lattes atualizado contendo a produção dos últimos 04 anos.
  - IV. Planilha de produção preenchida conforme Anexo 3, com a devida comprovação.

### 4. Das vagas disponíveis

- 4.1. A quantidade de vagas disponíveis para composição do corpo docente é de até 12 docentes, obedecendo a seguinte subdivisão:
  - I – Linha História e Política da Educação: 02 vagas
  - II – Linha Educação e Linguagem: 02 vagas
  - III - Linha Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação: 02 vagas
  - IV – Linha Educação em Ciências e Matemática: 02 vagas
  - V – Linha Educação e Inclusão de Pessoas com Deficiência ou Sofrimento Psíquico: 02 vagas
  - VI – Linha Educação, Culturas e Currículos: 02 vagas
- 4.2. As vagas não preenchidas em cada linha **não serão remanejadas** internamente.

### 5. Dos critérios de seleção

- 5.1. Para participar do **credenciamento** o docente deverá atender, **no mínimo**, aos seguintes requisitos:
  - I. Pelo menos 4 quatro produções bibliográficas no quadriênio, vinculadas à área da Educação, considerando:
    - a) O mínimo de dois artigos em periódicos Qualis Referência mínimo B1 (2017-2020), conforme disponível no site do PPGE;
    - b) No máximo 2 livros ou capítulos de livros ou verbetes;
  - II. Ter orientado pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC) ou Trabalho de Conclusão no período do quadriênio.

---

<sup>1</sup> Tais documentos estão disponibilizados em <http://capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/75-dav/caa3/4665-educacao>.

5.2. Para efeitos de classificação dos candidatos, serão avaliados os itens constantes da planilha do Anexo 3.

## **6. Do resultado**

6.1. O resultado será divulgado no dia 30 de setembro de 2020 em Reunião do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/CEDU/FAU/Ufal, momento no qual o resultado será homologado pelo Conselho.

## **7. Das disposições finais**

7.1. A solicitação de credenciamento implica na ciência e acordo do solicitante às normas deste edital, seus anexos, ao regimento do PPGE e à legislação da Universidade.

7.2. Nos casos de empate, serão considerados como critérios de desempate:

- I. Maior pontuação nos artigos publicados;
- II. Maior pontuação nos livros e capítulos;
- III. Quantitativo de orientações de mestrado e/ou doutorado concluídas (caso possua);
- IV. Tempo de titulação como Doutor;

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Restrito.

7.4. Os docentes selecionados serão vinculados ao Programa de Pós-graduação em Educação a partir do dia 4 de janeiro de 2021, passando a integrar o corpo docente no próximo quadriênio.

Prof. Dr. Fernando Silvio Cavalcante Pimentel  
Coordenador do PPGE

ANEXO I

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) \_\_\_\_\_, Siape \_\_\_\_\_, lotado no(a) \_\_\_\_\_, venho por meio deste documento, requerer avaliação de minha solicitação de credenciamento para o Programa de Pós-graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas, conforme informações a seguir.

Endereço (link) do Lattes:

Endereço (link) do Registro na Plataforma ORCID:

Endereço (link) do Cadastro no Google Scholar:

Linha de Pesquisa que deseja vincular-se:

Telefones:

e-mail:

Título do Projeto de Pesquisa<sup>2</sup> em execução:

Relação das produções apresentadas conforme artigo 5º (³):

Tipo de produto: Artigos/Livros/Capítulos/Verbetes

Título do artigo, livro, capítulo ou verbete	
Título da Revista	
ISSN ou ISBN	
Link (se for online)	
Classificação no Qualis Educação	

<sup>2</sup> O projeto completo deverá ser encaminhado em pdf conforme item 2.2

<sup>3</sup> Os produtos devem ser produções aderentes à linha de pesquisa que o docente deseja ingressar.

Para o caso de livros completos ou capítulos, devem ser encaminhados arquivos que contenham, **no mínimo: ficha catalográfica** da obra, **editora e conselho editorial** da publicação, **sumário completo**, informações sobre autores, índice remissivo (se houver), duas primeiras páginas de cada capítulo. Para os artigos, sugere-se o envio ao menos da primeira página contendo título e ISSN do periódico. Para artigos aceitos, deve-se encaminhar **carta de aceite** do periódico.

Pontuação (deixar em branco)	
------------------------------	--

Acrescentar tantos quantos forem os produtos.

**Tipo de produto: Orientações**

Título do trabalho	
Nível (doutorado, mestrado, IC etc)	
Nome do Orientando	
Ano defesa ou andamento	
Pontuação (deixar em branco;)	

Acrescentar tantos quantos forem os produtos.

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrição	8 a 18 de setembro de 2020
Avaliação das propostas pela Comissão	21 a 25 de setembro de 2020
Deliberação do Conselho do PPGE	30 de setembro de 2020
Divulgação do resultado do credenciamento	30 de setembro de 2020

**ANEXO III**
**Planilha de pontuação para credenciamento**

<b>Nome:</b>				
Item	Qt	pt	Total	Observações (Link)
<b>1. ARTIGOS EM PERIÓDICOS</b>				
1.1 Artigos publicados ou aceitos em revistas Qualis Referência 2017-2020				
A1		100		
A2		85		
A3		75		
A4		65		
B1		55		
SUBTOTAL 1				
<b>2. LIVROS<sup>4</sup></b>				
2.1 Completo				
L1		250		
L2		180		
L3		130		
L4		80		
L5		30		
2.2 Capítulo e verbete (que não tenha sido pontuado como livro)				
Capítulo		60		Pontua no máximo 2 itens
Verbetes		30		Pontua no máximo 2 itens
SUBTOTAL 2				
<b>3. ORIENTAÇÕES</b>				
3.1 Defendidas				
Teses orientadas defendidas		60		
Dissertações orientadas defendidas		30		
Teses coorientadas defendidas		30		
Dissertações coorientadas defendidas		15		
Especialização concluída		12		
Iniciação Científica concluída		10		
TCC concluído		10		
3.2 Em andamento				
Teses orientadas em andamento		12		
Dissertações orientadas em		06		

<sup>4</sup> Os livros serão avaliados em conformidade à proposta de classificação de livros apresentada pela CAPES e disponível em [https://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/documentos/DAV/avaliacao/12062019\\_Proposta-de-Classifica%C3%A7%C3%A3o-de-Livros\\_GT-QualisLivro.pdf](https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/12062019_Proposta-de-Classifica%C3%A7%C3%A3o-de-Livros_GT-QualisLivro.pdf).

andamento				
Teses coorientadas em andamento		06		
Dissertações coorientadas em andamento		03		
Especialização		02		Pontua máximo 2 itens
Iniciação Científica	1			Pontua máximo 2 itens
TCC	1			Pontua máximo 2 itens
SUBTOTAL 3				
<b>TOTAL</b>				